

Proc. 17.524/32.

(30-10-41)

1941.

ACT/ZM.

O empregado estável só
pode ser demitido quando
tenha cometido falta gra-
ve capitulada no decreto
20.465, de 1931.

VISTOS E RELATADOS os autos do processo em
que Elisa Araujo reclama contra a Empresa Gração, Luz e Força
(encampada pelo Governo do Estado de Paranaíba) que a demitiu
na instauração do competente inquérito e despeito de contar
mais de dez anos de serviços

CONSIDERANDO que estando a reclamante ampa-
rada pelo direito à estabilidade funcional não deveria ter si-
do demitido se, que para tanto houvesse sido instaurado o in-
quérito administrativo regular, ex-vi do decreto 20.465, de
1931;

RESOLVE a Terceira Câmara do Conselho Nacio-
nal do Trabalho julgar procedente a reclamação e determinar a
reintegração da reclamante.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1941.

a) Luiz Mendes Ribeiro Gonçalves Presidente

a) Luiz Augusto da França Relator

Fui presente a) Waldo de Vasconcellos Procurador

Assinado em 31 / 3 / 41.

Publicado no Diário Oficial em 16 / 4 / 1941.